



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE QUIXADÁ
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID
PROJETO INTEGRADO DE MONITORIA PARA MATEMÁTICA BÁSICA E DÍSCRETA
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2025 – CAMPUS DE QUIXADÁ**

EDITAL

A coordenação do projeto de Integrado de Monitoria para Matemática Básica e Discreta da UFC em Quixadá torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 2 **(dois)** monitores remunerados e 2 **(dois)** monitores voluntários do Programa de Iniciação à Docência. **Das 2 (duas) vagas remuneradas, serão 1 (uma) vaga para monitoria de matemática básica e 1 (uma) para monitoria de matemática discreta.**

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá preencher o seguinte formulário de 17 a 24 de março de 2025.

<https://forms.gle/CWb7dzGwFVFopKuY7>

A seleção será composta por uma análise do histórico escolar, carta de apresentação e uma avaliação didática e de conhecimento. Todas as fases da seleção ocorrerão ao longo dos dias **26 de março até o dia 28 de março de 2025.**

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

1. Estar regularmente matriculado em dos cursos do Campus da UFC em Quixadá;
2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa;
3. Ter uma carga horária disponível de **12 (doze)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria.
4. Possuir aprovação na disciplina de Matemática Básica **e/ou** Matemática Discreta. No momento da inscrição o candidato irá escolher para qual vaga pretende se candidatar, básica ou discreta, de acordo com sua aprovação, tendo a possibilidade de escolher as duas, caso já tenha sido aprovado nas duas cadeiras.

2. Documentação exigida no ato da inscrição:

1. Histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA.
2. Carta de apresentação contendo as motivações, interesses, objetivos pessoais quanto ao programa de monitoria e informações sobre participação em projetos e atividades acadêmicas realizadas, caso tenha. A carta não tem formato ou tamanho específico;
3. Horários de 2025.1 disponíveis para monitoria;

3. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas iniciais:

1. Análise das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas;
2. Para cada candidato cujo resultado da análise anterior tenha sido favorável será

atribuído uma pontuação considerando o histórico escolar e a carta de apresentação entre 0,0 e 10,0. Essa pontuação será divulgada até o dia **26 de março de 2025** via e-mail cadastrado no formulário;

3. Somente farão a avaliação didática os 8 (oito) candidatos com maiores pontuações, sendo todos os demais desclassificados;

4. A avaliação didática e de conhecimento avaliará o conhecimento e a capacidade didática de cada candidato. Teremos um tema (assunto) com uma questão. O candidato irá gravar uma videoaula de até 20 minutos explicando o assunto e por fim, resolvendo a questão. Será atribuída uma nota entre 0,0 e 10,0. Os candidatos terão até o dia **27 de março de 2025** para enviarem o link do Youtube com a videoaula.

5. A pontuação final do candidato será a soma das notas obtida nas duas etapas.

Os quatros melhores candidatos serão selecionados como monitor remunerado e os dois seguintes serão selecionados como monitor voluntário.

Em caso de empate entre os candidatos, será considerado como critério de desempate, na ordem: (1) maior Índice de Rendimento Acadêmico e (2) candidato com maior idade.

4. Da Bolsa:

1. O monitor selecionado fará jus a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais). O início das atividades da bolsa será em abril de 2025 com vigência de 9 (nove) meses;

2. O bolsista deverá cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

3. O bolsista, **a qualquer tempo que se dê seu ingresso no programa**, obriga-se a apresentar seu trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2025, como autor principal.

5. Do Resultado da Seleção:

O resultado da seleção será divulgado até o dia **29 de março de 2025**.

6. Dúvidas sobre este edital:

Enviar e-mail para filho.rodriques@ufc.br

Quixadá, 10 de março de 2025.

Carlos Roberto Rodrigues Filho
Professor-Orientador e Coordenador do Projeto

Paulo de Tarso Guerra Oliveira
Coordenador de Programas Acadêmicos